



## Projeto de Lei Nº 132/2025

*Denomina a instalação de recursos sonoros para a identificação de senhas nos postos de saúde municipal para pessoas com deficiência visual.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º fica denominado a implementação de recursos sonoros de senhas anunciadas verbalmente em unidades que prestam serviços a saúde como UBS's e hospitais do município para pessoas que possuem deficiência auditiva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2025.

**Bispo Afonso**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

A presente projeto de lei visa a instalação de sistemas de recursos sonoros falados para o fornecimento de senhas em postos de saúde, com o objetivo de promover a inclusão e o acesso igualitário aos serviços de saúde para pessoas com deficiência auditiva.

Em muitos casos, a deficiência auditiva impede que os pacientes ou acompanhantes ouçam o anúncio das senhas de atendimento, o que pode gerar confusão, atrasos e, até mesmo, a perda de consulta ou atendimento. A instalação de sistemas sonoros que anunciem as senhas de forma clara e precisa garantirá que todas as pessoas, independentemente de sua condição auditiva, possam acessar o serviço de saúde de maneira adequada, sem se sentir prejudicadas ou excluídas.

Além disso, a instalação dos recursos sonoros de senhas contribuirá para a organização do fluxo de atendimentos, otimizando o processo e evitando transtornos tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde. Ao garantir que todos os usuários possam acessar os serviços de forma equitativa, fortalecemos o compromisso com a qualidade do atendimento e com a dignidade de todas as pessoas.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2025.

**Bispo Afonso**

**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0NDJJ6WZ2S147NH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H0ND-JJ6W-Z2S1-47NH**

